



DECRETO Nº 442/2021

Designa membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1386/2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os seguintes representantes das Secretarias Municipais, para integrarem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I** – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – Celia Kaczarouski Schon – Coordenadora do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Suplente: Micheli Terezinha Vochikovski;
- II** – Representante da Secretaria Municipal Educação: Eliane Dal Pisol – Suplente: Terezinha Mazur;
- III** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Marcelo Hohl Mazurechen – Suplente: Vanderléia Schinemann;
- IV** – Representante da Secretaria Mun. de Ind. Com. e Desenv. Econômico: Meron Elisio Ternoski – Suplente: Marcio Benito Pinto;
- V** – Representante da Secretaria Municipal Agricultura: Suélly Marianne Muller – Suplente: Josiane Cavassim Haack;
- VI** – Representante da Secretaria de Meio Ambiente: Humberto José Sanches – Suplente: Alexandre Rafael Marcante;
- VII** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Alex Fabiano Garcia - Suplente: Emerson Polovei;
- VIII** – Representante da Secretaria Municipal de Esportes: Adriano Cardozo – Suplente: Ivan Rech.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 363, de 18/06/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração